

A detailed architectural line drawing of a grand, classical building, likely the main entrance of the University of Paraná. The drawing features a prominent portico with several tall, fluted columns supporting a heavy entablature. The pediment above the columns is inscribed with the words 'UNIVERSIDADE DO PARANÁ'. To the right, there are arched windows and doorways, some with decorative elements. The drawing is executed in a fine-line, sketch-like style.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA**

**PÓS-GRADUAÇÃO EM PERÍCIAS MÉDICAS
TURMA 2025/2026**

PROJETO POLITICO PEDAGÓGICO - PPP

Curitiba/2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Reitor

Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca

Vice-reitora

Prof^a. Dr^a. Graciela Bolzón de Muniz

Diretor do Setor de Ciências da Saúde

Prof. Dr. Nelson Luis Barbosa Rebellato

Chefe do Departamento de Saúde Coletiva

Prof^a. Dr^a. Solena Ziemer Kusma Fidalski

PÓS-GRADUAÇÃO EM PERÍCIAS MÉDICAS

Coordenação

Prof. Dr. Paulo Zétola e Prof. Dr. Edevar Daniel

Secretária

Katia Regina Panisson

Coordenadora Pedagógica

Nathalia Savione Machado

Apoio Técnico

Erick da Silva Santos

ENDEREÇO

Rua Padre Camargo, 280 – 8º andar

Bairro Alto da Glória

Curitiba – PR CEP 80060-240

Fone: (41) 3360-7260

What's (41) 99898-9615

Email: periciaufpr@gmail.com

Ficha Técnica:

Todos os direitos desta edição reservados a:

Pós-Graduação em Perícias Médicas

Departamento de Saúde Coletiva

Universidade Federal do Paraná

É permitida a reprodução total ou parcial deste caderno, desde que citada a fonte.

Pós-graduação em Perícias Médicas/UFPR

Rua Padre Camargo, 280 – 8º andar - Bairro Alto da Glória

Curitiba/PR CEP 80060-240

Fone: (41) 3360-7260

What's (41) 99898-9615

periciaufpr@gmail.com

www.saude.ufpr.br/portal/epmufpr/

DEDICATÓRIA

Ninguém ignora tudo.

Ninguém sabe tudo.

Todos nós sabemos alguma coisa.

Todos nós ignoramos alguma coisa.

Por isso aprendemos sempre.

Paulo Freire.

*“Peritar, é estudar, compreender, descrever,
e depois explicar para fazer compreender.*

*Então, a perícia assume toda a sua nobreza
e permanece, como deveria ser a Medicina*

*em todas as áreas, não apenas uma técnica,
mas, acima de tudo, uma arte e um humanismo.”*

Pierre Lucas.

SUMÁRIO

Apresentação.....	5
Introdução.....	7
1. Sobre o Curso	10
2. Características do Curso.....	12
3. Conteúdo Programático	19
4. Ementas.....	20
5. Cronograma das Aulas.....	28
6. Professores	33
7. Artigo Científico(TCC).....	38
8. Referências Bibliográficas	48
9. Regimento.....	52

APRESENTAÇÃO

A Universidade Federal do Paraná é a mais antiga universidade do Brasil e símbolo de Curitiba. Envolve em uma história de lutas e conquistas desde 1912, símbolo maior da intelectualidade paranaense, demonstra sua importância e excelência através dos cursos de graduação, especialização, mestrado e doutorado, que são norteados pelo princípio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão.

O Departamento de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Paraná ao propor a realização do V Curso de Pós-Graduação em Perícias Médicas, decorre da importância que este ramo do saber alcançou nos últimos tempos, da necessidade de qualificar médicos peritos frente a crescente demanda existente na sociedade.

O curso tem o objetivo de capacitar os profissionais médicos a atuarem na área pericial: civil, trabalhista, securitária, previdenciária e administrativa em geral com competência em auditoria médica, gestão em saúde e ciências correlatas a Medicina Legal, tem como um de seus destaques as aulas presenciais e remotas, práticas de redação e laudo, segue a legislação atual e as normas pertinentes aos diversos tipos de perícias, analisar a inserção do médico em processos judiciais e extra judiciais, e enfatizar sua adequada atuação e postura como perito; além de capacitar o médico para a elaboração de laudos e pareceres nos diversos tipos de processos judiciais e administrativos.

A perícia médica é uma especialidade médica, desde que investido em função que assegure a competência legal e administrativa do ato profissional. O exame médico-pericial visa a definir o nexo de causalidade (causa e efeito) entre: doença ou lesão e a morte (definição da causa mortis), doença ou sequela de acidente e a incapacidade ou invalidez física e/ou mental, o acidente e a lesão, doença ou acidente e o exercício da atividade laboral, doença ou acidente e sequela temporária ou permanente, e desempenho de atividade e riscos para si e para terceiros.

O trabalho médico-pericial também tem sido requisitado pelos juízes, objetivando definir a existência, grau, natureza e causa de lesões físicas ou mentais sofridas por pessoas que recorrem ao Poder Judiciário, na expectativa da reparação de danos sofridos sob a responsabilidade direta ou indireta de terceiros.

O curso proporcionará a seus egressos a, atendendo as expectativas da sociedade e as demandas do mercado. formação de uma consciência ética, fundada no aperfeiçoamento intelectual e humanístico do cidadão e o desenvolvimento de uma capacidade crítica ante a sociedade e o estado, além da potencialização de competências e habilidades para o exercício profissional

Bom Curso a todos !!!

A Coordenação

INTRODUÇÃO

De acordo com a etimologia sugerida pelo Dicionário Houaiss, o termo Perícia vem do Latim peritīa (ae), que corresponde a conhecimento adquirido pelo uso, pela experiência, que, por sua vez, é derivado de perītus (a,um), que seria aquele que sabe por experiência, ou seja, o próprio perito, ou experto, que, com seu conhecimento. Numa definição de efeito mais pragmático, define-se uma perícia como um exame de situações ou fatos, relacionados a coisas ou pessoas, realizado por um ou mais especialistas na matéria, com o objetivo de elucidar determinados aspectos técnicos.

Assim, pelo conceito etimológico da palavra, pode-se inferir que a perícia é uma habilidade que vai se adquirindo no decorrer da vida, através do saber e dos trabalhos realizados, ou seja, a perícia consiste numa declaração de ciência sobre fatos relevantes à causa, emitida por pessoa com relevante sabedoria, também chamada de expert, com o objetivo de esclarecer aspectos técnicos, mediante exame, investigação, avaliação, com objetivo exclusivo de fazer prova perante as partes envolvidas na discussão.

Pela Associação Brasileira de Medicina Legal e Perícia Médica **ABMLPM**, a Perícia Médica, tem como objetivo gerar uma prova pericial, que contribua para a verificação da existência de um agravo à saúde, que se expressa do ponto de vista da ciência médica como uma doença, um transtorno ou uma lesão por causa externa, mas cuja representação e nomenclatura no ordenamento jurídico é de um dano, no caso um dano corporal, e segundo alguns entendimentos jurídicos, incluindo o dano moral.

É uma especialidade médica, no qual o profissional deve possuir o conhecimento técnico, competência legal e administrativa para a função. Um dos objetivos do exame médico-pericial é definir o nexo de causalidade (causa e efeito) entre: doença ou lesão e a morte (definição da causa mortis), doença ou sequela de acidente e a incapacidade ou invalidez física e/ou mental, o acidente e a lesão, doença ou acidente e o exercício da atividade laboral, doença ou acidente e sequela temporária ou permanente e desempenho de atividade e riscos para si e para terceiros.

O médico perito deve estar atento à ética particular de sua atividade. Precisa ter em mente que, ao contrário da medicina assistencial, em que o médico está sempre em estreito vínculo profissional com o paciente, o médico perito é colocado pela instituição como um juiz, devendo manter um equilíbrio adequado entre as postulações desejadas e as possibilidades da lei vigente que ele deve conhecer. Deve estar preparado para reconhecer o Direito, concedendo o que deva ser concedido, mas negar as pretensões ilegítimas, fruto de desejos pecuniários sem abrigo na lei constituída

O perito médico deve possuir competência técnica e científica. É imprescindível que detenha os conhecimentos necessários das leis, normas e portarias para que consiga o melhor desempenho em sua função. Deve agir com imparcialidade, isenção e independência; ter urbanidade e discrição; ter disciplina operacional, respeitando com rigor os prazos previamente estipulados e as formalidades pertencentes ao rol da profissão; ter senso de justiça e atuar com ética profissional.

O referenciado autor Genival Veloso cita o mestre Hélio Gomes, que ratifica a importância da especialização do médico perito: *“não basta um médico ser simplesmente um médico para que se julgue apto a realizar perícias, como não basta a um médico ser simplesmente médico para que faça intervenções cirúrgicas. São necessários estudos mais acurados, treino adequado, aquisição paulatina da técnica e da disciplina. Nenhum médico, embora eminente, está apto a ser perito pelo simples fato de ser médico. É-lhe indispensável educação médico-legal, conhecimento da legislação que rege a matéria, noção clara da maneira como deverá responder aos quesitos, prática na redação dos laudos periciais. Sem esses conhecimentos puramente médico-legais, toda a sua sabedoria será improfícua e perigosa”*.

Assim, pode-se dizer que o ato médico pericial envolve uma complexidade que normalmente não é ministrado nas escolas de medicina. O perito médico deve atuar usando a ciência do médico, mas sabendo que, pelo que demonstramos anteriormente, a perícia envolve também a veracidade do testemunho e que todo esse ato deve ser

envolvido pela equanimidade que deve ter um juiz.

Ou seja, o campo de atuação é muito vasto, porém, em todas as áreas da sua atuação sabe-se que é de alta responsabilidade técnica, condição que requer capacitação profissional específica, pois o Perito Médico estará envolvido na regulação de direitos e benefícios das mais variadas ordens.

1. SOBRE O CURSO

1.1. Nome

PERÍCIAS MÉDICAS

1.2. Unidade Executora

Departamento de Saúde Coletiva

1.3. Coordenação

Prof. Paulo Roberto Zétola (Coordenador)

Prof. Edevar Daniel (Vice-Coordenador)

1.4. Instituição Conveniada:

Fundação da Universidade Federal do Paraná – FUNPAR

Rua João Negrão, 280 – Centro, Curitiba/PR –CEP 80010-200

Fone: (41) 3360-7400

1.5. Local de realização do curso

Presencial: Setor Saúde, rua Padre Camargo, 280 – 8º andar – Bairro Alto da Glória, CEP 80.060-240 - Curitiba PR - Fone: (41) 3360-7260–
periciaufpr@hotmail.com

Remoto: UFPR Virtual - ambiente virtual de aprendizagem (AVA) da UFPR, com o intuito de favorecer o ensino remoto, através da plataforma – Moodle.

1.6. Objetivos do Curso

Geral:

Habilitar técnica e legalmente profissionais médicos, nas competências e habilidades para o exercício profissional na área de perícia médica, atendendo as expectativas da sociedade e as demandas do mercado.

Específicos:

- Capacitar e Habilitar médicos para realizar perícias cíveis, previdenciárias, trabalhistas, securitárias e administrativas em geral (funcionários públicos), entre outras;

- Preparar o médico para o exercício profissional especializado da Perícia Médica nos domínios da legislações atinentes à área e nas diversas modalidades periciais.
- Fornecer subsídios para a produção de novos conhecimentos na área da Perícias Médicas , respeitando princípios éticos e legais.
- Formar profissionais peritos médicos habilitados a dar o suporte necessário ao poder judiciário, órgãos públicos, empresas privadas e sociedade em geral, visando a melhor solução para os litígios judiciais envolvendo questões médicas.
- Capacitar médicos para elaboração de laudos e realizar perícias judiciais, como perito do juiz ou assistente técnico das partes;
- Analisar a inserção do médico em processos judiciais e extra judiciais, e enfatizar sua adequada atuação e postura como perito;
- Fornecer subsídios para a produção de novos conhecimentos na área da especialidade, respeitando princípios éticos e legais.

1.7. Linhas de pesquisa do departamento

Epidemiologia e Políticas Públicas

1.8. Programa de Pós-Graduação Stricto sensu do Departamento

Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva e Mestrado Profissional em Saúde da Família

2. CARACTERÍSTICAS DO CURSO

2.1. Carga Horária:

O Curso possui uma carga horária total de carga horaria total de 900h (teórica 347h, prática 553h) com 43 créditos.

2.2 Justificativa

A perícia médica é considerada uma especialidade médica, em que o profissional tenha conhecimento, competência legal e administrativa para as atribuições do ato profissional.. O trabalho médico-pericial também tem sido requisitado pelos juízes, objetivando definir a existência, grau, natureza e causa de lesões físicas ou mentais sofridas por pessoas que recorrem ao Poder Judiciário, na expectativa da reparação de danos sofridos sob a responsabilidade direta ou indireta de terceiros. Considerando a evolução técnica e novas exigências profissionais e sociais requeridas para que o médico possa desempenhar as atividades como medico perito, o Departamento assumiu o compromisso de desenvolver o Curso para contribuir com o aprimoramento técnico do médico, assim como as expectativas da sociedade e das demandas do mercado.

2.3 Metodologia

A turma 2025/2026 será na modalidade Presencial, as atividades didáticas serão desenvolvidas utilizando-se metodologias ativas que busquem articulação entre teoria e prática, o conteúdo é exposto através de aulas em que os alunos e professores estão fisicamente no mesmo local e ao mesmo tempo, em um ambiente físico onde alunos e professores se reúnem conforme cronograma de aulas, atividades e avaliações são realizadas em sala ou laboratório, será utilizado o método de estímulo ao desenvolvimento do pensamento crítico, permitindo a construção do conhecimento. Algumas atividades serão realizadas no Moodle (plataforma UFPR Virtual), onde se pretende trabalhar na utilização combinada entre o aprendizado presencial e online, modelos que mesclam momentos em que o estudante estuda em um ambiente virtual – utilizando ferramentas da educação a distância – com outros em que a aprendizagem é

presencial. No processo de ensino-aprendizagem, o professor deve levar em consideração que o conhecimento do aluno está em processo de construção e, por esse motivo, deve mobilizar o aluno e utilizar metodologias adequadas para repassar seu conhecimento e preparar o estudante na busca constante pelo conhecimento, o papel do professor é facilitar o processo de ensino-aprendizagem, não representa apenas ministrar aulas, mas estimular os aprendizes a eger soluções relevantes para cada situação-problema. A metodologia proporcionara aos alunos o aprender a aprender com competência, ética, raciocínio crítico, responsabilidade e sensibilidade, abrangendo conceitos fundamentais às inovações dessa área de atuação, sempre com embasamento ético, legal e científico.

2.4 Público Alvo:

Médicos com registro ativo no Conselho Regional de Medicina, que atuem ou tenham interesse em atuar na área de Perícias Médicas.

2.5 Período das aulas:

- Data de Início: 14/03/2025
- Data de Fim: 08/09/2026

Aulas teóricas: sexta das 19h às 23h e sábado das 08h às 12h e das 14h as 18h, conforme cronograma das disciplinas.

2.6 Número de vagas:

50 vagas (10% bolsas)

2.7 Inscrições:

A Inscrição do candidato será realizada por edital no site do curso, através de um Processo Seletivo, que considera itens como a análise curricular do candidato, considerando a formação acadêmica e a experiência profissional como aspectos fundamentais nessa análise, se houver um número maior de inscritos que o número de vagas, o critério de seleção para matricula, será o do maior tempo de atuação na área de Perícia Médica e na sequencia o maior tempo de formado em medicina.

2.8 Matrícula

No Link disponibilizado no site da PRPPG.

2.9 Taxas

Inscrição: não há

Mensalidades: Através de contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado pelo aluno e a UFPR, num total de 18 (dezoito) parcelas mensais de R\$ 950,00 (noventos e cinquenta reais) na forma de boleto bancário.

2.10 Avaliação da Aprendizagem

O sistema de avaliação do aluno será amplo, participativo, contínuo e informatizado. Estas informações serão obtidas por meio de avaliações realizadas pelos professores de cada área envolvida. O Aluno deve ao final do curso apresentar seu TCC no modelo de artigo científico nas normas da UFPR. Aproveitamento mínimo de 70% no conjunto das avaliações realizadas; frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) por disciplina. Nas avaliações serão considerados os aspectos cognitivos, éticos e desempenho individual e coletivo. O desempenho individual será avaliado pelos professores a partir de instrumento próprio. Para certificar a conclusão do Curso será exigida a elaboração de um artigo científico.

No ambiente virtual de aprendizagem cada módulo terá atividades avaliativas em formato de questionários objetivos e fóruns para discussão de casos clínicos que contabilizarão para a nota final de cada disciplina. As atividades on-line terão critérios definidos conforme objetivo de cada disciplina e serão avaliadas utilizando-se rubricas de avaliação com feedback formativo dos tutores, com o peso de 50% para a nota da disciplina.

Nos momentos a distância a participação e a postagem das atividades computarão a frequência assíncrona dos cursistas que serão registradas pela barra de progresso da plataforma. A frequência síncrona ou presencial será registrada no plugin presença. A frequência síncrona e assíncrona será somada e cada estudante deverá registrar mínimo de 75% de presença nas atividades para aprovação.

A avaliação final é a soma das avaliações e terá como objetivo identificar a aprendizagem e a capacidade de articular os conteúdos teóricos com a prática. Outros métodos poderão ser utilizados para medir habilidades específicas, atitudes e ética.

Durante todo o processo de ensino-aprendizagem deverão ser realizadas avaliações para corrigir eventuais distorções e reforçar o que se fizer necessário.

A avaliação deve ultrapassar o senso comum de que é uma etapa “seletiva” que separa os alunos “aptos” dos “não aptos”. Ela deve ser um processo que além de “testar” também deve instruir, oferecendo feedback para que o próprio aluno consiga identificar onde precisa melhorar e quais são os seus pontos mais fortes.

2.11 Trabalho de Conclusão de Curso

O Aluno deve ao final do curso apresentar seu TCC no modelo de artigo científico nas normas da UFPR, avaliado por banca de no mínimo dois professores.

2.12 Resultados Esperados

Proporcionar a seus egressos uma formação ética, fundada no aperfeiçoamento intelectual e humanístico do cidadão e o desenvolvimento de uma capacidade crítica ante a sociedade e o estado, além da potencialização de competências e habilidades para o exercício profissional, atendendo as expectativas da sociedade e as demandas do mercado.

2.13 Critérios para obtenção de certificados

I - aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) no conjunto das avaliações realizadas;

II - frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) por disciplina;

III - entrega e aprovação do trabalho de conclusão de curso;

IV - não possuírem pendências financeiras com o curso e/ou Fundação de Apoio;

Observação: será conferido Certificado de Aperfeiçoamento aos alunos que tenham integralizado a carga horária requerida, sendo aprovado nas disciplinas da proposta curricular, com a carga horária mínima de 90 horas e/ou não apresentar o trabalho de conclusão de curso, desde que tenha cumprido e sido aprovado em todas as disciplinas

do curso

2.14 Secretaria do curso

Rua Padre Camargo, 280 – 8º andar – Bairro Alto da Glória – CEP 80.060-240
– Curitiba – PR - Fone/Fax: (41) 3360-7260

Email: periciaufpr@gmail.com

What's: (41)99898-9615

2.15 Aulas Teóricas:

Salas de aula do Setor de Ciências da Saúde, Rua Padre Camargo, 280, Alto da Glória – Curitiba/PR.

2.16 Infra-estrutura de suporte tecnológico, científico e instrumental:

As atividades teóricas serão realizadas nas salas de aula do Setor Saúde da UFPR, rua Padre Camargo, 280, as atividades a distância o estudante precisa ter acesso a internet e a um computador. Haverá um período de ambientação dos recursos tecnológicos a serem utilizados pelos estudantes: a primeira semana do curso será de ambientação com apoio da tutoria.

2.17 Tutoria:

Será realizada por médicos com atuação e conhecimento na área de Perícias Médicas. Os tutores serão responsáveis pelo acompanhamento sistemático dos alunos, colaborando no seu desenvolvimento técnico e emocional, de forma humanizada, procurando detectar dificuldades e problemas significativos neste processo de formação e providenciando apoio, encaminhamento e cuidados especializados quando necessário. Apoio aos professores na criação das atividades, acompanhamento e orientação da reescrita do pré-projeto de pesquisa, participação em reuniões com a equipe do curso e estabelecimento de comunicação constante entre com professores e alunos. As atividades serão desenvolvidas utilizando-se os fóruns no ambiente virtual e também pelas mensagens individuais da plataforma. Podem ser utilizados outros canais de comunicação, como salas de webconferência do BBB ou Jitsi, whatsapp e email. A

cada atividade a tutoria fornecerá feedbacks formativos estabelecendo vínculo e esclarecendo os pontos de dúvida.

Seu principal papel é acompanhar o aprendizado dos alunos a distância. Para desempenhar esse papel com qualidade, os tutores a distância também devem congrega algumas competências essenciais.

1.Competências na orientação

As funções de orientação envolvem a supervisão e o acompanhamento do aluno, de forma que ele possa adotar as alternativas disponibilizadas pela instituição de modo satisfatório para o seu processo de aprendizagem.

2.Competências institucionais e administrativas

As funções institucionais e de conexão aludem à própria formação do tutor, à ligação que ele estabelece entre aluno e instituição e às questões burocráticas e institucionais.

3.Competências acadêmicas

Na função acadêmica, os tutores a distância devem ser selecionados e capacitados para promover e facilitar a aprendizagem do aluno, mas de forma distinta de um professor tradicional, pois o tutor deve encontrar um meio de ajudar e reforçar o processo de autoaprendizagem, evitando a relação de dependência que ocorre quando só há transmissão da informação por parte do tutor.

2.18 Ambientação:

Há previsão de período de ambientação dos recursos tecnológicos a serem utilizados pelos estudantes: a primeira semana do curso será de ambientação com apoio da tutoria, além disso o Ambiente virtual será mostrado na aula síncrona que será realizado nos laboratórios de Informática do Setor de Saúde.

2.19 Acessibilidade Digital:

O material do curso está em produção e terá legendas em seus vídeos, além dos materiais textuais estarem aptos a leitura com leitor de telas para pessoas com baixa visão ou cegueira. Faremos, sempre que possível a tradução dos vídeos para libras solicitando apoio de intérprete de libras caso haja demanda de pessoas surdas, bem como será previsto atendimento de Tradutores Intérprete de libras nas aulas síncronas

se houver presença de pessoas surdas. O curso estará seguindo o contido no artigo 2o do DECRETO Nº 9.057, DE 25 DE MAIO DE 2017 e a Lei Nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), e as normativas das instancias da UFPR (SIPAD).

2.20 Direitos Autorais e Patentes:

Os materiais didáticos serão compostos por tutoriais sobre as atividades avaliativas; vídeoaulas; referências bibliográficas; guia textual do conteúdo da disciplina; artigos científicos publicados em revistas de acesso aberto e selecionados pelos docentes ,vídeos do youtube, trechos de filmes, textos autorais dos docentes e apresentações de slides. O curso tem o objetivo de prever a atribuição de licença aberta nos materiais didáticos/ recursos que forem desenvolvidos, respeitando as normas do LGPD, resguardados os direitos autorais pertinentes.

3. CONTEUDO PROGRAMATICO:

3.1. MÓDULOS:

Nome	Carga horária
Introdução, Legislação, Normas e Ética Pericial	70h
Fundamentos e Areas de Atuação em Pericias Médicas	105h
Saúde e Segurança do Trabalho	77h
Perícia Médica nas Especialidades Médicas	70h
Metodologia da Pesquisa e da Produção Científica	42h
Redacao e Estruturacao de Laudos e Quesitos	206h
Atividades Práticas Pericias - Discussão de Casos	330h

4. EMENTAS

4.1. INTRODUÇÃO, LEGISLAÇÃO, NORMAS E ÉTICA PERICIAL

Ementa:

A ética e a legislação na formação e atuação profissional do médico perito; Regulamentação da profissão e a ética profissional; Responsabilidade civil e penal. Respaldo legal para o exercício das atividades; Conceitos legais e técnicos; Aspectos éticos do exercício da perícia médica; Consolidação das Leis do trabalho. Prontuário médico e dever de confidencialidade. O direito à saúde e o direito da saúde no sistema normativo brasileiro. Direitos do paciente, consumidor e usuário. Instrumentos legais e responsabilidade em saúde Legislação Judicial, Trabalhista, Administrativo e Previdenciário. Honorários profissionais.

Habilidades e Competências

Proporcionar aos alunos do curso a compreensão das principais normas jurídicas incidentes sobre a atividade pericial, pois, como qualquer outra, se subordina ao ordenamento jurídico e, deste modo, o profissional deve ter a clara noção dos atos normativos que influenciam sua atividade laboral, o que norteia sua atuação no que diz respeito à ética e à moral.

Metodologia:

Aulas expositivas, com intervenção e participação efetiva dos alunos para o desenvolvimento do conteúdo de forma dialógica (aula invertida; seminários). Leituras de textos disponibilizados previamente para a realização de debates e subsídio às aulas. Uso de metodologias ativas que busquem articulação entre teoria e prática, discussão de casos clínicos; estudo dirigido; seminários temáticos; atividades à distância no Moodle apoio à aprendizagem, executado no ambiente virtual UFPR, tutoria por meio dos fóruns no ambiente virtual e mensagens individuais das tarefas a serem realizadas.

Bibliografia:

DANIEL, E. Perícias Médicas – Fundamentos e Prática Pericial. 1ª ed. UFPR. Curitiba 2024.

Epiphanyo, E.B.; VILELA, J.R. Perícias Médicas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009

INSS. Manual Técnico de Perícia Médica Previdenciária/Instituto Nacional do Seguro

Social. – Brasília, 2018.

TREZUB,C.J.; PATSIS, K.S. Perícia Médica Previdenciária. São Paulo. Ed: Juspodivm. 4ª edição, 2020.

4.2 FUNDAMENTOS E ÁREAS DE ATUAÇÃO EM PERÍCIAS MÉDICAS

Ementa:

Definição de perícia e de perito; Relacionamento com o Juiz; Designação do perito judicial; Assistentes técnicos; Quesitos, Laudo Pericial, Provas e a prova pericial; Perícia Administrativa (servidores públicos); Perícia Previdenciária (INSS); Perícia Trabalhista; Perícia Judicial; Perícia securitária; Incapacidade total e parcial, incapacidade temporária e definitiva, capacidade laborativa residual; Semiologia pericial; Relações com a saúde pública e outros campos de atividade humana; Perícia Administrativa (servidores públicos); Perícia Previdenciária (INSS); Perícia Trabalhista; Perícia Médica Judicial; Perícia securitária.

Habilidades e Competências

Capacitar o aluno na compreensão das principais fundamentos sobre a atividade pericial nas áreas de Perícia Administrativa (servidores públicos); Perícia Previdenciária (INSS); Perícia Trabalhista; Perícia Médica Judicial; Perícia securitária. Elaboração e redação de laudos periciais.

Metodologia:

Aulas expositivas, com intervenção e participação efetiva dos alunos para o desenvolvimento do conteúdo de forma dialógica (aula invertida; seminários). Leituras de textos disponibilizados previamente para a realização de debates e subsídio às aulas. Uso de metodologias ativas que busquem articulação entre teoria e prática, discussão de casos clínicos; estudo dirigido; seminários temáticos; atividades à distância no Moodle apoio à aprendizagem, executado no ambiente virtual UFPR, tutoria por meio dos fóruns no ambiente virtual e mensagens individuais das tarefas a serem realizadas.

Bibliografia:

ALBERTO FILHO R.P. Da Perícia ao Perito, 2ª ed. Impetus, Niterói, 2010

ALCÂNTARA, H.R. Perícia Médica Judicial, 2ª.ed. Guanabara Koogan Rio de Janeiro

2006

EIPHANIO, E.B.; VILELA, J.R. Perícias Médicas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009

TREZUB, C.J.; PATSIS, K.S. Perícia Médica Previdenciária. São Paulo. Ed: Juspodivm. 4ª edição, 2020

DANIEL, E. Perícias Médicas – Fundamentos e Prática Pericial. 1ª ed. UFPR. Curitiba 2024.

4.3 SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

Ementa:

Legislação e noções básicas para o reconhecimento dos riscos potenciais à saúde nos locais de trabalho. Higiene do trabalho, Toxicologia ambiental e ocupacional; Riscos Ocupacionais, Acidente de Trabalho, Doenças relacionadas ao Trabalho; Classificação de Schilling; Nexo Causal entre o Dano ou Doença e o Trabalho. Causa e Concausa; Aptidão para o trabalho;. Incapacidade total e parcial, incapacidade temporária e definitiva, capacidade laborativa residual. Legislação sobre insalubridade, periculosidade e penosidade. Legislação sobre aposentadoria especial. Legislação sanitária estadual e municipal. Portarias vigentes, relativas à higiene e segurança do trabalho

Habilidades e Competências

Capacitar o aluno na área de Saúde e Segurança no Trabalho relacionados a Perícia Médica. Capacitar o aluno na compreensão do Nexo Causal. Causa e Concausa; Aptidão para o trabalho;. Incapacidade total e parcial, incapacidade temporária e definitiva, capacidade laborativa residual. Elaboração e redação de laudos periciais.

Metodologia:

Aulas expositivas, com intervenção e participação efetiva dos alunos para o desenvolvimento do conteúdo de forma dialógica (aula invertida; seminários). Leituras de textos disponibilizados previamente para a realização de debates e subsídio às aulas. Uso de metodologias ativas que busquem articulação entre teoria e prática, discussão de casos clínicos; estudo dirigido; seminários temáticos; atividades à distância no Moodle apoio à aprendizagem, executado no ambiente virtual UFPR, tutoria por meio dos fóruns

no ambiente virtual e mensagens individuais das tarefas a serem realizadas.

Bibliografia:

BARBOSA FILHO, A.N. Segurança do trabalho na Construção Civil. São Paulo. Atlas. 2015.

DANIEL, E. Perícias Médicas – Fundamentos e Prática Pericial. 1ª ed. UFPR. Curitiba 2024.

DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO: manual de procedimentos para os serviços de saúde. Ministério da Saúde, Representação no Brasil da OPAS/ OMS, Brasil. Brasília: Ministério da Saúde, 2001. 580 p. Série A. Normas e Manuais Técnicos.

MATTOS, U.A.O; MÁSCULO, F. S. (Orgs). Higiene e segurança do trabalho. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

ZETOLA, P.R. Tratado de Gestão em Saúde do Trabalhador. 1ª ed. Ed Ergo - 2019

4.4 PERÍCIA MÉDICA NAS ESPECIALIDADES MÉDICAS

Ementa:

Perícia Psiquiátrica: Principais Síndromes Clínicas, Semiologia Psiquiátrica, Nexo Causal, Simulação, Alienação Mental; Perícia em Otorrinolaringologia: Audiometria, Patologias Auditivas, PAIR, Surdez, Voz Profissional; Perícia em Dermatologia: Dermatoses Ocupacionais; Perícia em Ortopedia: DORT, Semiologia Ortopédica, Patologias da Coluna Vertebral, Síndrome do Ombro Doloroso, Exames de Imagem Ortopedia, Espondilite Anquilosante, Doença de Paget; Perícia em Cardiologia: Patologias Cardiovasculares, Cardiopatia Grave; Perícia em Cirurgia Plástica; Perícia em Doenças Infectocontagiosas.

Habilidades e Competências

Capacitar o aluno nos temas mais prevalentes e as metodologias periciais nas diversas especialidades médicas e médico-cirúrgicas.. Elaboração e redação de laudos periciais.

Metodologia:

Aulas expositivas, com intervenção e participação efetiva dos alunos para o desenvolvimento do conteúdo de forma dialógica (aula invertida; seminários). Leituras de

textos disponibilizados previamente para a realização de debates e subsídio às aulas. Uso de metodologias ativas que busquem articulação entre teoria e prática, discussão de casos clínicos; estudo dirigido; seminários temáticos; atividades à distância no Moodle apoio à aprendizagem, executado no ambiente virtual UFPR, tutoria por meio dos fóruns no ambiente virtual e mensagens individuais das tarefas a serem realizadas.

Bibliografia:

ABDALLA-FILHO, ELIAS. Psiquiatria forense de Taborda. – 3. ed. – Porto Alegre : Artmed, 2016.

EPIPHANIO,E.B.;VILELA,J.R. Perícias Médicas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009

LÓPEZ,M. As Bases do Diagnostico Clinico. Rio de Janeiro. Revinter, 5ª.ed., 2004

MENDES, R. Patologias do Trabalho. Atheneu, 3ª ed. 2013.

PORTO C.C. Semiologia Medica. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan 4ª.Ed.2001

4.5 METODOLOGIA DA PESQUISA E DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Ementa:

Métodos e técnicas para aquisição de novos conhecimentos. Fundamento, modalidade e etapas da pesquisa e do trabalho científico. Métodos e técnicas para a elaboração de trabalhos científicos. Tipos, características e composição estrutural. Citações bibliográficas. Aprimoramento da capacidade de pensar, ler e estudar. Métodos e técnicas de leitura, análise e interpretação de textos científicos. Produção de textos utilizando a linguagem científica. Diferentes tipos de textos. Elaboração de fichas de leitura, resumos normas de referência. Normas da ABNT. Medicina Baseada em Evidências.

Habilidades e Competências

Capacitar o aluno para elaboração do TCC (artigo científico) em temas relacionando a Perícia Médica, conforme normas da UFPR. Elaboração e realização de projetos de pesquisas, de pesquisas e de produção de textos científicos. Desenvolvimento de habilidades de reflexão e análise acerca dos aspectos teóricos e práticos referentes à elaboração de trabalhos científicos e no processo de produção do conhecimento.

Metodologia:

Aulas expositivas, com intervenção e participação efetiva dos alunos para o desenvolvimento do conteúdo de forma dialógica (aula invertida; seminários). Leituras de textos disponibilizados previamente para a realização de debates e subsídio às aulas. A disciplina utilizar-se-á de diversas mídias, tendo a prática como fio condutor do processo de aprendizagem a partir da pesquisa como princípio educativo. As atividades serão desenvolvidas por meio de conteúdos disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), visando à sinergia entre as estratégias de inovação no uso de tecnologias de informação e comunicação (TIC) e os objetivos da disciplina, com vistas a promover aprendizagem significativa e colaborativa.

Bibliografia:

- FLEURY, A. et al. Metodologia de Pesquisa em Engenharia de Produção e Gestão de Operações. 3ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier. 2018
- GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 6ª ed. São Paulo: Atlas. 2017.
- MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. Fundamentos de Metodologia Científica. 8ª ed. São Paulo: Atlas. 2017
- MARCONI, Marina de A. Fundamentos de Metodologia científica. São Paulo: Editora Atlas – 6ª edição, 2006.
- POPPER, Karl. A Lógica da Pesquisa Científica. São Paulo: Editora Cultrix, 2007.
- SAKAMOTO, C. K.; SILVEIRA, I. O. Como fazer projetos de Iniciação científica. São Paulo: Paulus. 2014
- TURRONI, J. B.; MELLO, C. H. P. Metodologia de Pesquisa em Engenharia de Produção. Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI. 2012

4.6 REDACAO E ESTRUTURACAO DE LAUDOS E QUESITOS

Ementa:

Conceitos técnicos, normativos e práticos na redação e elaboração de Laudos em Perícias judiciais e extrajudiciais. Discussão de casos periciais; elaborar, montar e redigir laudos periciais, responder e elaborar quesitos, estudo dirigido; seminários temáticos; atividades à distância síncronos e assíncronos, na plataforma UFPR Virtual.

Habilidades e Competências

Capacitar os alunos na elaboração e redação de trabalhos periciais de forma

eficaz e concisa, responder e elaborar quesitos. Elaboração e redação de laudos periciais.

Metodologia:

Atividades em grupo (máximo 5 alunos) com supervisão direta; A aprendizagem dos conteúdos é baseada em metodologias que inserem o aluno em situações do seu cotidiano como profissional. A aprendizagem baseada em projetos, a aprendizagem por equipes, por serem comprovadamente as formas mais eficazes de desenvolvimento de competências.

Bibliografia:

ALBERTO FILHO R.P. Da Perícia ao Perito, 2ªed. Impetus, Niterói, 2010
ALCÂNTARA, H.R. Perícia Médica Judicial, 2ª.ed. Guanabara Koogan Rio de Janeiro 2006
EPIPHANIO, E.B.; VILELA, J.R. Perícias Médicas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009
ROMEIRO, V.R. Legislação Médica, FACS, Pouso Alegre 2002
OYHON SIDOU, J.M. Processo Civil Comparado, 1ed. Rio de Janeiro, Forense Universitária, 1997
COUTO FILHO, A.F. Instituições de Direito Médico, 2ªed. Rio de Janeiro Lumen Juris, 2010

4.7 ATIVIDADES PRÁTICAS PERICIAS - DISCUSSÃO DE CASOS

Ementa:

Discussão de casos periciais, colaborando no desenvolvimento técnico e prático dos alunos, de forma humanizada, procurando detectar dificuldades e problemas no processo de formação, providenciando apoio e encaminhamento quando necessário. Apoio na criação das atividades, acompanhamento e orientação da reescrita do pré-projeto de pesquisa, participação em reuniões com os alunos para dúvidas e esclarecimento dos temas abordados.

Habilidades e Competências

Desenvolver no estudante a capacidade de utilizar seus conhecimentos aliados aos recursos e ferramentas disponíveis para solucionar qualquer questão que lhe vier à mão. Saber ler e escrever para compreensão do conteúdo.

Metodologia:

As atividades serão desenvolvidas utilizando-se os fóruns no ambiente virtual e também pelas mensagens individuais da plataforma. Podem ser utilizados outros canais

de comunicação, como salas de webconferência do BBB ou Jitsi, whatsapp e email. A cada atividade o professor fornecerá feedbacks formativos estabelecendo vínculo e esclarecendo os pontos de dúvida.

Bibliografia:

ALCÂNTARA, H.R. Perícia Médica Judicial, 2ª.ed. Guanabara Koogan Rio de Janeiro 2006

EPIPHANIO, E.B.; VILELA, J.R. Perícias Médicas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009

GROOPMAN, Jerome E. Como os médicos pensam. Rio de Janeiro: Agir, 2008.

LITTO, F. M, FORMIGA, M. (Orgs.). Educação a distância: o estado da arte. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2009, p. 39-46.

LUCENA, C.; FUKS, H. A educação na era da internet. Rio de Janeiro: Clube do Futuro, 2000.

5. CRONOGRAMA DE AULAS - V TURMA 2025/2026

Aulas presenciais na sexta da 19h às 22h e sábado das 08h às 18h, na rua Padre Camargo, 280 – Alto da Glória – Curitiba/PR.

MÓDULO I

14/03/2025 das 19h às 22h

Abertura do Curso

Prof. Edevar Daniel

Palestra Campo de Atuação Médico Pericial.

Prof. Geraldo Celso Rocha

15/03/2025 das 08h às 12h

Ambientação - UFPR Virtual – Atividade Prática no Moodle.

Profa. Nathália Savione Machado

15/03/2025 das 14h às 18h

Exercício Profissional da Especialidade, Prova Pericial e Honorários Médicos.

Prof. Geraldo Celso Rocha

MÓDULO II

11/04/2025 das 19h às 22h

Perícia Médica - Legislação e Fundamentos.

Prof. Geraldo Celso Rocha

12/04/2025 das 08h às 18h

Perícia Médica Trabalhista

Prof. Geraldo Celso Rocha

MÓDULO III

09/05/2025 das 19h às 22h

Legislação e Considerações Éticas em Perícias Médicas, Erro Médico.

Prof. Mario Martins

10/05/2025 das 08h às 18h

Responsabilidade Civil, Penal e Administrativa do Médico Perito.

Prof. Jorge Rufino Ribas Timi

MÓDULO IV

13/06/2025 das 19h às 22h

Perícia Judicial - Interface da Justiça com a Perícia Médica

Prof. Luiz Henrique Miranda

14/06/2025 das 08h às 18h

Perícia Médica Judicial

Prof. Geraldo Celso Rocha

MÓDULO V

04/07/2025 das 19h às 22h

Perícia Médica Administrativa

Prof. Rafael Garcia de Paula

05/07/2025 das 08h às 18h

Perícia Médica Previdenciária

Prof. Cláudio José Trezub

MÓDULO VI

08/08/2025 das 19h às 22h

Medicina do Tráfego para a Perícia Médica

Profa. Flávia Regina Guimarães Carneiro Almeida

09/08/2025 das 08h às 18h

Perícia Médica Securitária

Prof. Geraldo Celso Rocha

MÓDULO VII

12/09/2025 das 19h às 22h

Metodologia da Pesquisa e da Produção Científica

Profa. Solena Ziemer Kusma Fidalski

13/09/2025 das 08h às 18h

Metodologia da Pesquisa e da Produção Científica

Profa. Solena Ziemer Kusma Fidalski

MÓDULO VIII

10/10/2025 das 19h às 22h

Perícia Médico Legal.

Prof. Carlos Alberto Peixoto Baptista

11/10/2025 das 08h às 18h

Perícia Médico Legal.

Prof. Carlos Alberto Peixoto Baptista

MÓDULO IX

07/11/2025 das 19h às 22h

Assistência Técnica: Atribuições, Fundamento Jurídico, Formulação dos Quesitos.

Prof. Diogo Rafael Polanski

08/11/2025 das 08h às 18h

Assistência Técnica: Atribuições, Fundamento Jurídico, Formulação dos Quesitos.

Prof. Diogo Rafael Polanski

MÓDULO X

05/12/2025 das 19h às 22h

Atividade Prática: Elaboração de Laudos Periciais, Formulação dos Quesitos, Manifestação Pericial.

Prof. Cláudio José Trezub

06/12/2025 das 08h às 18h

Atividade Prática: Elaboração de Laudos Periciais, Formulação dos Quesitos, Manifestação Pericial.

Prof. Cláudio José Trezub

MÓDULO XI

27/02/2026 das 19h às 22h

Higiene do Trabalho: Conceitos, Técnicas, Metodologias. Riscos Ocupacionais, Toxicologia e Ergonomia.

Prof. João Carlos do Amaral Lozovey

28/02/2026 das 08h às 18h

Higiene do Trabalho: Conceitos, Técnicas, Metodologias. Riscos Ocupacionais, Toxicologia e Ergonomia.

Prof. João Carlos do Amaral Lozovey

MÓDULO XII

27/03/2026 das 19h às 22h

Normas Regulamentadoras, Legislação e Segurança do Trabalho nas Perícias Trabalhistas

Prof. Rodrigo Meister de Almeida

28/03/2026 das 08h às 18h

Normas Regulamentadoras, Legislação e Segurança do Trabalho nas Perícias Trabalhistas

Prof. Rodrigo Meister de Almeida

MÓDULO XIII

24/04/2026 das 19h às 22h

Acidente de Trabalho, Doenças Ocupacionais: Conceitos, Classificação de Schilling, Nexo Causal.

Prof. Raffaello Popa Di Bernardi

25/04/2026 das 08h às 18h

Acidente de Trabalho, Doenças Ocupacionais: Conceitos, Classificação de Schilling, Nexo Causal.

Prof. Raffaello Popa Di Bernardi

MÓDULO XIV

22/05/2026 das 19h às 22h

Perícia em Psiquiatria: Principais Síndromes Clínicas, Semiologia Psiquiátrica, Simulação e Alienação Mental.

Prof. Carlos Augusto Maranhão de Loyola

23/05/2026 das 08h às 18h

Perícia em Psiquiatria: Principais Síndromes Clínicas, Semiologia Psiquiátrica, Simulação e Alienação Mental.

Prof. Carlos Augusto Maranhão de Loyola

MÓDULO XV

26/06/2026 das 19h às 22h

Perícia em Ortopedia: Principais Patologias de Ordem Pericial LER/DORT, Semiologia Ortopédica, Exames de Imagem.

Prof. Eduardo Tosta Garschagen

27/06/2026 das 08h às 18h

Perícia em Ortopedia: Principais Patologias de Ordem Pericial LER/DORT, Semiologia Ortopédica, Exames de Imagem.

Prof. Eduardo Tosta Garschagen

MÓDULO XVI

31/07/2026 das 19h às 22h

Perícia em Cardiologia: Patologias Cardiovasculares, Cardiopatia Grave.

Prof. Edevar Daniel

01/08/2026 das 08h às 18h

Perícia em Otorrinolaringologia: Patologias Auditivas, Audiometria, Surdez, Voz Profissional.

Profa. Flávia Regina Guimarães Carneiro Almeida

MÓDULO XVII

28/08/2026 das 19h às 22h

Perícia Médica em Cirurgia Plástica

Profa. Maria Cecília Closs Ono

28/08/2026 das 08h às 18h

Perícia Médica em Dermatologia

Profa. Kátia Sheylla Malta Purim

29/08/2026 das 14h às 18h

Perícia Médica em Doenças Infecciosas

Profa. Sonia Mara Raboni

MÓDULO XVIII

25/09/2026 das 19h às 22h

Atividade Prática: Elaboração de Laudos Periciais, Formulação dos Quesitos, Manifestação Pericial.

Prof. Edevar Daniel

26/09/2026 das 08h às 18h

Atividade Prática: Elaboração de Laudos Periciais, Formulação dos Quesitos, Manifestação Pericial.

Prof. Edevar Daniel

Encerramento do Curso

07/11/2026 das 19h às 22h

Apresentação do TCC

Prof. Edevar Daniel

08/11/2026 das 08h às 12h

Apresentação do TCC

Prof. Edevar Daniel

08/11/2026 as 12h

Almoço de encerramento do Curso em Santa Felicidade.

6 - PROFESSORES

EDEVAR DANIEL

Graduação em Medicina pela Universidade Federal do Paraná (1987), Médico do Trabalho com Título de Especialista pela ANAMT, Cardiologista com Título de Especialista pela SBC, Especialização em Saúde Coletiva pela PUC/PR, Mestrado em Medicina Interna pela UFPR. Médico Perito da Prefeitura Municipal de Curitiba com experiência em Assistência Técnica e Perito Judicial. Professor Adjunto do Departamento de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Paraná. Coordenador do Curso de Especialização em Medicina do Trabalho e de Perícias Médicas da UFPR. Coordenador da UNASUS/UFPR. Diretor da Escola de Saúde Pública da SESA/PR. Coordenador do Curso de Medicina da UFPR.

PAULO ROBERTO ZÉTOLA

Médico do Trabalho e Médico do Esporte, Mestre em Ergonomia, MBA em Gestão Executiva em Saúde, Ex-Presidente da APAMT gestão 2013/2014 e 2015/2016, Diretor da ANAMT. Conselheiro fiscal gestão 2017/2019. Coordenador da Comissão Técnica de Gestão em Saúde do Trabalhador. Professor da Graduação de Medicina da UFPR e Professor da Pós-Graduação de Medicina do Trabalho. Ex-Gerente de Saúde e Condições do Trabalho da RENAULT do Brasil e Consultor América Latina. Diretor da empresa Prevline consultoria em Saúde. Autor e Organizador do Livro Tratado de Gestão em Saúde do Trabalhador, Editora Ergo 2019.

JOÃO CARLOS DO AMARAL LOZOVEY

Médico do Trabalho titulado pela ANAMT/AMB. Professor da Universidade Federal do Paraná UFPR. Mestre em Clínica Médica. Doutor em Engenharia de Produção. Ex-presidente da APAMT na gestão 1987-1988. Vice-presidente da APAMT na gestão 2017-2018. Coordenador do Curso de Especialização em Medicina do Trabalho da UFPR.

FLÁVIA REGINA GUIMARÃES CARNEIRO ALMEIDA

Médica formada pela UFPR, Otorrinolaringologista, Médica do Tráfego, Médica do

Trabalho, com especialização em Medicina Legal e Perícias Médicas e complementação especializada em Otoneurologia Clínica e em Medicina do Sono. Professora convidada nas pós-graduações em Perícias Médicas e Medicina do Trabalho da UFPR e na pós-graduação em Medicina Legal e Perícias Médicas da FCMSCSP.

GERALDO CELSO ROCHA

Possui graduação em Medicina pela Universidade Federal do Paraná (1980), Mestrado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina (2003), atualmente é Médico Perito – FGM/IdeML, com o título de especialista em Medicina Legal e Perícia Médica (2012), Título de Especialista em Medicina do Trabalho (2012), Professor convidado de Pós graduação em Medicina do Trabalho e Perícias Médicas UFPR, Professor convidado na Escola da Magistratura em Direito do trabalho e previdenciário, Professor Convidado de Pós Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho (UNOESC, UNIDAVI e URI). Fundador Presidente – Tribunal de Mediação e Arbitragem.

SOLENA ZIEMER KUSMA FIDALSKI

Graduação em Odontologia pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (2001), Doutora em Odontologia na Pontifícia Universidade Católica do Paraná (2011), área de Concentração em Saúde Coletiva, possui mestrado em Epidemiologia e Saúde Coletiva pela University College London (UCL – Londres, 2004),). Professora Adjunta no Departamento de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Professora Permanente do Programa de Pós Graduação em Saúde Coletiva da UFPR, experiência na área de Saúde Coletiva, com ênfase em Epidemiologia e Promoção da Saúde.

CLÁUDIO JOSÉ TREZUB

Graduação em medicina pela Universidade Federal do Paraná (1974). Atualmente é professor em pós graduação convidado para pós graduação na Universidade Federal do Paraná, Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Especialista em Medicina Legal e Perícia Médica, em Medicina do Trabalho e em Clínica Médica, atuação na área de

Medicina, com ênfase em PERÍCIA MÉDICA. Ex Presidente da Sociedade Brasileira de Perícias Médicas PR, e membro da Câmara Técnica de Perícia Médica do Conselho Regional de Medicina do PR (CRMPR).

JORGE RUFINO RIBAS TIMI

Graduação em Medicina pela Universidade Federal do Paraná (1980), graduação em Direito pela Universidade Tuiuti do Paraná (2000), mestrado em Medicina pela Universidade Federal do Paraná (1992) e doutorado em Medicina pela Universidade Federal do Paraná (1998). Professor Associado de Cirurgia Vasculard da Universidade Federal do Paraná, Professor de Mercado de Trabalho e Responsabilidade Legal do Médico da Universidade Federal do Paraná. Atua na área de Direito Médico. Principais temas de interesse: Cirurgia endovascular; trombose venosa; ética médica, responsabilidade ética e legal do médico; perícia médica; direitos do paciente.

CARLOS ALBERTO PEIXOTO BAPTISTA

Graduação em Medicina – Pontifícia Universidade Católica do Paraná (1982); Residência em Clínica Médica – Hospital São Lucas – Curitiba/PR (1983); Especialista em Medicina Legal e Perícia Médica pela AMB/ABMLPM; Especialista em Psiquiatria pela AMB/ABP; Especialização em Metodologia do Ensino Superior – PUCPR (1984); Especialização em Ética/Filosofia – UFPR (1991); Especialização em Saúde Mental, Psicopatologia e Psicanálise – PUCPR (2006); Especialização em Psiquiatria (2010) – UPPR; Pós Graduação em Avaliação do Dano Corporal pós Traumático – INML – U. Coimbra/PT (2009); Mestrado em Educação – Ética Médica – PUCPR (1999). Palavras-chave: Medicina Legal, Psiquiatria, Saúde Mental, Dano Corporal, Ética, Bioética, Ciências Forenses.

EDUARDO TOSTA GARSCHAGEN

Graduação em Medicina pela Universidade Federal do Paraná (2004), Residência em Ortopedia e traumatologia pela UFPR (2005 a 2007), cirurgião de joelho, com experiência em medicina esportiva e medicina pericial.

KÁTIA SHEYLLA MALTA PURIM

Médica dermatologista, Doutora em Medicina pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Professora Titular do Curso de Medicina da Universidade Positivo (UP). Possui aperfeiçoamento em Gestão da Aprendizagem e especializações na área de ensino médico (UFPR/UP).

MARIA CECILIA CLOSS ONO

Possui graduação em Medicina pela Universidade Federal do Paraná. Residência médica em Cirurgia Geral pelo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná e especialização em Cirurgia Plástica e Reconstructora pelo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná. Membro Especialista da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica e da Associação Brasileira de Cirurgia Craniomaxilofacial. Mestrado e Doutorado em Clínica Cirúrgica pela Universidade Federal do Paraná. Professora Adjunto III do Departamento de Cirurgia (Disciplina de Cirurgia Plástica) da Universidade Federal do Paraná.

RAFFAELLO POPA DI BERNARDI

Graduação em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal do Paraná (1997), graduação em Medicina pela Universidade Federal do Paraná (2007), especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná (2011) e mestrado em Biologia Celular e Molecular pela Universidade Federal do Paraná (2005). Atualmente é Coordenador de Atenção Integral à Saúde do Servidor da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná.

RAFAEL GARCIA DE PAULA

Graduado em Medicina pela Universidade Federal do Paraná, com especializações em Medicina do Trabalho e Perícias Médicas pela mesma instituição. Possui ainda pós-graduação em Valoração do Dano Corporal pela Universidade de Coimbra e curso de aperfeiçoamento em Saúde Mental e Trabalho pelo instituto SEDES Sapientiae/SP. Atualmente, exerce a função de Médico Perito/SIASS e é Chefe da Seção de Avaliação e Perícias em Saúde da UFPR e atua como professor/tutor da pós-graduação em Perícia

Médica e Medicina do Trabalho da UFPR.

DIOGO RAFAEL POLANSKI

Graduação em Medicina pela Universidade Federal do Paraná (2006). Pós-graduado em Medicina do Trabalho pela Universidade Federal do Paraná (2012). Médico do Trabalho do Hospital das Clínicas da UFPR. Experiência na área de Medicina do Trabalho, Perícias Médicas trabalhistas como médico perito nomeado pelo juiz e assistência técnica.

MARCELO DE OLIVEIRA

Graduação em medicina pela Faculdade Evangélica de Medicina do Paraná (1995), com especialização em medicina do trabalho pela Universidade Federal de Santa Catarina (2000) e titulação pela ANAMT/AMB. Médico do trabalho com atuação na Seção de Avaliação e Perícias em Saúde da UFPR e atualmente na Unidade de Saúde do Trabalhador da instituição.

CHARYSE ALICE MATTUELLA OTSUKA

Graduada em Medicina pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (2209), com especializações em Medicina do Trabalho pela Universidade Federal do Paraná e especialização em Perícias Médicas pela Faculdade UNIMED. Atualmente exerce a função de Médica Perita/SIASS, coordenadora do PCMSO de uma multinacional do ramo agrícola e atua como tutora da pós-graduação em Perícia Médica da Universidade Federal do Paraná.

OBS: Serão convidados professores externos conforme o tema a ser ministrado.

7- ARTIGO CIENTÍFICO (TCC)

O Artigo Científico apresenta uma investigação científica em todas as suas fases fundamentais: um problema digno de ser pesquisado, os objetivos, materiais e métodos de pesquisa, a análise e as considerações sobre a investigação. É, então, um texto dissertativo que busca apresentar à comunidade científica e leitora um estudo novo em dada área de conhecimento.

Esse gênero pode ser de dois tipos principais. O artigo de divulgação, também chamado de **artigo original**, é aquele que traz um tema novo ou uma metodologia nova, apresentando essa novidade na forma de um estudo completo e que, assim, poderá ser replicado (repetido) futuramente (inclusive pelo leitor, se for o caso). Ele pode ser teórico, ou empírico (ou seja, baseado em dados coletados pelo autor ou autora). Já o **artigo de revisão** trabalha com estudos já publicados, analisando e discutindo essas contribuições anteriores sob uma nova ótica ou ponto de vista a ser considerado.

O artigo apresenta uma introdução que contextualiza a área temática e o problema específico investigado. O problema é exposto acompanhado dos objetivos de sua investigação. O texto também traz uma revisão de literatura e fundamentação teórica, as quais podem vir em seções próprias ou diluídas na introdução. A seguir, o artigo descreve os materiais e os métodos usados para conduzir a investigação do problema, e expõe os resultados e sua devida discussão. Após isso, é apresentada a conclusão, que responde diretamente ao problema investigado (para mais sobre cada um desses elementos). A isso se segue a lista de referências bibliográficas e, se necessário, apêndices e anexos.

Observe que mesmo o artigo de revisão, descrito anteriormente, tem um problema central de análise naquela dada literatura, bem como métodos específicos para a análise do material (isto é, os estudos anteriores revisados) e respectivas conclusões sobre o que for dissertado na análise.

Além da estrutura vista, é convenção incluir no artigo, após o título e identificação do autor, um resumo com palavras-chave adequadas para a correta indexação do texto. O resumo geralmente deve ser tanto em língua portuguesa quanto

em uma língua estrangeira. Alguns periódicos solicitam o resumo em dois idiomas estrangeiros, outros delimitam o número de palavras-chave em até 5 ou até 6, outros pedem tradução também do título, entre outras variações. Assim, é sempre preciso verificar as diretrizes para autores do periódico específico em questão.

NORMAS DA UFPR

O Manual de Normalização de Documentos Científicos - UFPR é um guia detalhado para elaboração e apresentação de trabalhos acadêmicos nos padrões das normas editadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). A obra está disponível na versão digital completa e também na versão impressa nas bibliotecas. Ver no <https://www.portal.ufpr.br/normalizacao.html>

COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA - CEP/SD - UFPR

<http://www.cometica.ufpr.br/> fone: 3360-7259

O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) é um colegiado interdisciplinar e independente, com “munus público”, que deve existir nas instituições que realizam pesquisas envolvendo seres humanos no Brasil, criado para defender os interesses dos sujeitos da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos (Normas e Diretrizes Regulamentadoras da Pesquisa Envolvendo Seres Humanos - Res. CNS n.º 196/96, II.4).

ORIENTAÇÕES BÁSICAS NA ELABORAÇÃO DO ARTIGO CIENTÍFICO CONCEITUAÇÃO E CARACTERÍSTICAS

O artigo é a apresentação sintética, em forma de relatório escrito, dos resultados de investigações ou estudos realizados a respeito de uma questão. O objetivo fundamental de um artigo é o de ser um meio rápido e sucinto de divulgar e tornar conhecidos, através de sua publicação em periódicos especializados, a dúvida investigada, o referencial teórico utilizado (as teorias que serviam de base para orientar a pesquisa), a metodologia empregada, os resultados alcançados e as principais dificuldades encontradas no processo de investigação ou na análise de uma questão.

Assim, os problemas abordados nos artigos podem ser os mais diversos: podem fazer parte quer de questões que historicamente são polemizadas, quer de problemas teóricos ou práticos novos.

TÍTULO

Deve compreender os conceitos-chave que o tema encerra, e ser numerado para indicar, em nota de rodapé, a finalidade do mesmo.

AUTOR (ES):

O autor do artigo deve vir indicado do centro para a margem direita. Caso haja mais de um autor, os mesmos deverão vir em ordem alfabética, ou se houver titulações diferentes deverão seguir a ordem da maior para a menor titulação. Os dados da titulação de cada um serão indicados em nota de rodapé através de numeração ordinal.

EPÍGRAFE

É um elemento facultativo, que expressa um pensamento referente ao conteúdo central do artigo.

RESUMO e ABSTRACT

Texto, com uma quantidade predeterminada de palavras, onde se expõe o objetivo do artigo, a metodologia utilizada para solucionar o problema e os resultados alcançados. O Abstract é o resumo traduzido para o inglês, sendo que alguns periódicos aceitam a tradução em outra língua.

PALAVRAS-CHAVE e KEYWORDS

São palavras características do tema que servem para indexar o artigo, até 6 palavras.

CORPO DO ARTIGO:

1. INTRODUÇÃO:

O objetivo da Introdução é situar o leitor no contexto do tema pesquisado, oferecendo uma visão global do estudo realizado, esclarecendo as delimitações estabelecidas na abordagem do assunto, os objetivos e as justificativas que levaram o autor a tal investigação para, em seguida, apontar as questões de pesquisa para as quais buscará as respostas. Deve-se, ainda, destacar a Metodologia utilizada no trabalho. Em suma: apresenta e delimita a dúvida investigada (problema de estudo - o quê), os objetivos (para que serviu o estudo) e a metodologia utilizada no estudo (como).

2. DESENVOLVIMENTO E DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS:

Nesta parte do artigo, o autor deve fazer uma exposição e uma discussão das teorias que foram utilizadas para entender e esclarecer o problema, apresentando-as e relacionando-as com a dúvida investigada;

Apresentar as demonstrações dos argumentos teóricos e/ ou de resultados que as sustentam com base dos dados coletados;

Neste aspecto, ao constar uma Revisão de Literatura, o objetivo é de desenvolver a respeito das contribuições teóricas a respeito do assunto abordado.

O corpo do artigo pode ser dividido em itens necessários que possam desenvolver a pesquisa. É importante expor os argumentos de forma explicativa ou demonstrativa, através de proposições desenvolvidas na pesquisa, onde o autor demonstra, assim, ter conhecimento da literatura básica, do assunto, onde é necessário analisar as informações publicadas sobre o tema até o momento da redação final do trabalho, demonstrando teoricamente o objeto de seu estudo e a necessidade ou oportunidade da pesquisa que realizou.

Quando o artigo inclui a pesquisa descritiva apresentam-se os resultados desenvolvidos na coleta dos dados através das entrevistas, observações, questionários, entre outras técnicas.

3. CONCLUSÃO

Após a análise e discussões dos resultados, são apresentadas as conclusões e as descobertas do texto, evidenciando com clareza e objetividade as deduções

extraídas dos resultados obtidos ou apontadas ao longo da discussão do assunto. Neste momento são relacionadas às diversas idéias desenvolvidas ao longo do trabalho, num processo de síntese dos principais resultados, com os comentários do autor e as contribuições trazidas pela pesquisa.

Cabe, ainda, lembrar que a conclusão é um fechamento do trabalho estudado, respondendo às hipóteses enunciadas e aos objetivos do estudo, apresentados na Introdução, onde não se permite que nesta seção sejam incluídos dados novos, que já não tenham sido apresentados anteriormente.

4. REFERÊNCIAS:

Referências são um conjunto de elementos que permitem a identificação, no todo ou em parte, de documentos impressos ou registrados em diferentes tipos de materiais. As publicações devem ter sido mencionadas no texto do trabalho e devem obedecer as Normas da ABNT 6023/2000. Trata-se de uma listagem dos livros, artigos e outros elementos de autores efetivamente utilizados e referenciados ao longo do artigo.

Orientação para normalização de trabalhos acadêmicos, Modelos e exemplos de referências segundo a ABNT NBR 6023:2020, APA e Vancouver da UFPR :

https://www.portal.ufpr.br/tutoriais/tutoriais_normaliza/referencia_exemplo.pdf

5. LINGUAGEM DO ARTIGO:

Tendo em vista que o artigo se caracteriza por ser um trabalho extremamente sucinto, exige-se que tenha algumas qualidades: linguagem correta e precisa, coerência na argumentação, clareza na exposição das idéias, objetividade, concisão e fidelidade às fontes citadas. Para que essas qualidades se manifestem é necessário, principalmente, que o autor tenha um certo conhecimento a respeito do que está escrevendo.

Quanto à linguagem científica é importante que sejam analisados os seguintes procedimentos no artigo científico:

- Impessoalidade: redigir o trabalho na 3ª pessoa do singular;

- **Objetividade:** a linguagem objetiva deve afastar as expressões: “eu penso”, “eu acho”, “parece-me” que dão margem a interpretações simplórias e sem valor científico;
- **Estilo científico:** a linguagem científica é informativa, de ordem racional, firmada em dados concretos, onde pode-se apresentar argumentos de ordem subjetiva, porém dentro de um ponto de vista científico;
- **Vocabulário técnico:** a linguagem científica serve-se do vocabulário comum, utilizado com clareza e precisão, mas cada ramo da ciência possui uma terminologia técnica própria que deve ser observada;
- **A correção gramatical é indispensável,** onde se deve procurar relatar a pesquisa com frases curtas, evitando muitas orações subordinadas, intercaladas com parênteses, num único período. O uso de parágrafos deve ser dosado na medida necessária para articular o raciocínio: toda vez que se dá um passo a mais no desenvolvimento do raciocínio, muda-se o parágrafo.
- **Os recursos ilustrativos como gráficos estatísticos, desenhos, tabelas são considerados como figuras e devem ser criteriosamente distribuídos no texto, tendo suas fontes citadas em notas de rodapé.**

Para a redação ser bem concisa e clara, não se deve seguir o ritmo comum do nosso pensamento, que geralmente se baseia na associação livre de idéias e imagens. Assim, ao explanar as idéias de modo coerente, se fazem necessários cortes e adições de palavras ou frases. A estrutura da redação assemelha-se a um esqueleto, constituído de vértebras interligadas entre si. O parágrafo é a unidade que se desenvolve uma idéia central que se encontra ligada às idéias secundárias devido ao mesmo sentido. Deste modo, quando se muda de assunto, muda-se de parágrafo.

Um parágrafo segue a mesma circularidade lógica de toda a redação: introdução, desenvolvimento e conclusão. Convém iniciar cada parágrafo através do tópico frasal (oração principal), onde se expressa a idéia predominante. Por sua vez, esta é desdobrada pelas idéias secundárias; todavia, no final, ela deve aparecer mais uma vez. Assim, o que caracteriza um parágrafo é a unidade (uma só idéia principal), a coerência (articulação entre as idéias) e a ênfase (volta à idéia principal).

A condição primeira e indispensável de uma boa redação científica é a clareza e a precisão das idéias. Saber-se-á como expressar adequadamente um pensamento, se for claro o que se deseja manifestar. O autor, antes de iniciar a redação, precisa ter assimilado o assunto em todas as suas dimensões, no seu todo como em cada uma de suas partes, pois ela é sempre uma etapa posterior ao processo criador de idéias.

REVISÃO FINAL E ENTREGA DO TCC NA SECRETARIA DO CURSO:

Revise os aspectos obrigatórios de formatação do TCC:

- ✓ Itens do Checklist: Capa/marca d água; Folha de Rosto; Resumo; Abstract; Sumário; Corpo do Trabalho; Referencias.
- ✓ Corpo do Trabalho: 1. Introdução (Diagnóstico situacional, problema, justificativa, objetivo); 2. Método; 3. Revisão de Literatura; 4. Resultados/Discussão; 5. Considerações finais.
- ✓ Revise: a redação científica (pontuação/acentuação/gramatical) e as Normas ABNT.
- ✓ Postar a versão final: Modelo de TCC/UFPR e que esteja de acordo com as "Normativas da UFPR". Obs. os trabalhos que não atendem as Normativas UFPR são recusados e retornam para ajustes.
- ✓ O itens obrigatórios são aqueles que a Biblioteca/SIBI/UFPR irá verificar, se não atender são devolvidos.

ATENÇÃO

Atentar a ortografia, acentuação, normas ABNT. Como já foi informado os TCC são enviados ao Sistema de Bibliotecas UFPR, a qual revisa os itens e formatos obrigatórios. A obtenção da Certificação depende deste processo. Siglas não devem constar no título e no resumo ;

1. Palavras chave devem ser descritores em Ciências da saúde (a maioria preferencialmente): entrar no DECs;
2. Para indicar as palavras chave é fundamental utilizar pelo menos 3 descritores do

DeCS e outras palavras que definam o tema estudado. Vá ao [Descritores em Ciências da Saúde - DECS](#), acessa a [Consulta ao DeCS](#)

3. Se apresentar dificuldades, orientamos procurar um profissional para a formatação.

MODELO DE CAPA PARA O ARTÍGO CIENTÍFICO:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA
ESPECIALIZAÇÃO EM PERÍCIAS MÉDICAS

NOME DO ALUNO

TÍTULO

CURITIBA

Ano

MODELO DE FOLHA DE ROSTO PARA O ARTÍGO CIENTÍFICO:

NOME DO ALUNO

TÍTULO

Artigo apresentado a Especialização em Perícias Médicas, do Departamento de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à conclusão do Curso.

Orientador(a):

CURITIBA

Ano

8 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- ALCANTARA, H. R. de. Perícia Médica Judicial Ed. Guanabara Koogan, 2006
- ALI, Salim Amed. Dermatoses profissionais. São Paulo : Fundacentro : Editora da USP. industriais. Belo Horizonte : Ergo Editora Ltda., 1997
- BUONO NETO, A.; BUONO, E.A. Perícias Judiciais na Perícias Médicas. Ed. Ver. Ampl. São Paulo, LTR, 2008.
- CAMPOS, M.L.; MENDONZA, C; MOURA, G; MELO, R.B. Compêndio de Medicina Legal Aplicada. Recife: Edupe, 2000
- CARVALHO, H. V. de. Compêndio de medicina legal. São Paulo: Saraiva, 1992.
- COUTO, Hudson de Araújo. Ergonomia aplicada ao trabalho. Ergo Editora Ltda.
- CROCE, D. Manual de medicina legal. São Paulo: Saraiva, 1998.
- DANTAS, R.A.A.; ROGRIGUES, T.M.A.; NASCIMENTO, J.A. (orgs) Perícia Médica: contribuições para a discussão trabalhista, previdenciária, administrativa e médica legal. Editora UFS – SERCORE. Aracaju, 2009. ISBN 978-85-7822-106-5.
- DANTAS, R.A.A. (org) Perícia Médica: Estabelecendo nexos, avaliando danos e constatando incapacidade. Editora LTR. São Paulo, 2010. ISBN 978-85-361-1603-7.
- Darmon, P. Médicos e assassinos na Belle-Epoque – Ed. Paz e terra, 1986
- EPIPHANIO, EB; VILELA, J.R. P .X. Perícias Médicas – Teoria e Prática . Rio de Janeiro Guanabara Koogan 2009.
- FAUCI, A.S., BRAUNWALD, E., ISSELBACHER, K.J., WILSON, J.D., MARTIN, J.B., KASPER, D.L., HAUSER, S.L., LONGO, D.L. Harrison: medicina interna. 15. ed. Rio de Janeiro : Mc Graw Hill, 2000.
- FRANÇA, G. V. . Medicina legal. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. França , G..V.. Direito Médico . Forense , 2010 12ª ed.
- GUYTON, A.C., HALL, J.E. Tratado de fisiologia médica. 10. ed. Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, 2000.
- GALVÃO, L. C. C. Medicina Legal. São Paulo: Livraria e Editora Santos, 2008.

- GOMES, H. Medicina legal. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2004.
- HÉRCULES, H.C. Medicina Legal-atlas e texto. Rio de Janeiro: Editora Atheneu, 2005
- FAUCI, A.S., BRAUNWALD, E., ISSELBACHER, K.J., WILSON, J.D., MARTIN, J.B., KASPER, D.L., HAUSER, S.L., LONGO, D.L. Harrison: medicina interna. 15. ed. Rio de Janeiro : Mc Graw Hill, 2000.
- LE DOU, Joseph. Occupational medicine. Editor A. Lange Medical Book. Rio de Janeiro : Prentice Hall do Brasil Ltda., 1990.
- LEITE, Jorge da C. B., NOVAES, Roberto J.S. Audiologia ocupacional. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Perícias Médicas (ABMT).
- MENDES, René et al. Patologia do trabalho. Rio de Janeiro : Atheneu, 1995.
- ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO – OIT. Enciclopedia de salud y seguridad en el trabajo. 4. ed., 1998. 4 v.
- PATTY, Frank. Industrial hygiene and toxicology. Editor George D. Clayton Florence E. Clayton. New York: Wiley-Interscience, 1981.
- ROSENSTOCK, Linda, CULLEN, Mark R. Textbook of clinical occupational and environmental medicine. Editor W. B. Saunders Co. USA, 1944.
- SAVARIS, J.A (Coord). Curso de Perícia Judicial Previdenciária. Noções elementares para a comunidade médico-jurídica: São Paulo: Conceito Editorial, 2011.
- SOUTO, Daphnis Ferreira. Saúde no trabalho: uma revolução em andamento. Rio de Janeiro : Editora SENAC Nacional, 2003.
- VANREL, J.P. Sexologia Forense. Montes Claros (MG) Editora Santos, 2008
- VANREL, J.P.; BORBOREMA.M.L Vade Mecum de Medicina Legal e Odontologia Legal. Leme (SP) . J.H. Mizuno, 2011
- VIEIRA, Sebastião I., JUNIOR, Casimiro P. Guia prático do perito trabalhista. Belo Horizonte : Ergo Editora. Ltda.
- WALDRON, H. A. Conceitos básicos em medicina ocupacional. São Paulo : Andrei Ltda., 1983.

LEGISLAÇÃO:

Constituição Federal de 1988, Código Civil, Código de Processo Civil, Código Penal, Código de Processo Penal, Consolidação das Leis Trabalhistas, Código de Defesa do Consumidor e Código de Ética Médica.

Manual de Perícia Médica da Previdência Social.

Constituição Federal de 1988, Código Civil, Código de Processo Civil, Código Penal, Código de Processo Penal, Consolidação das Leis Trabalhistas, Código de Defesa do Consumidor e Código de Ética Médica.

Lei nº 6.514 de 22/12/77 (Lei DOU 23-12-77) altera o Capítulo V da CLT – Art. 154 até Art. 200

Portaria MTb nº 3.214/78 - e as Normas Regulamentadoras (NR).

Lei 6.179/74

Lei 7.070/82

Lei 8.112/90, de 11.12.90.

Lei 7.923/89 e Lei 8.270/91

Lei n.º 8.213 de 24 de julho de 1991

Lei n.º 8.212/91 de 24 de julho de 1991;

Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

Lei n.º 8.742 de 07 de dezembro de 1993;

Lei n.º 9.720/98 de 30 de novembro de 1998; Lei n.º 9.250 de 26 de dezembro de 1995;

Lei n.º 7.713 de 22 de dezembro de 1988;

Lei n.º 8.541 de 23 de dezembro de 1992;

Lei n.º 7.070 de 20 de dezembro de 1982;

Lei n.º 8.686 de 20 de julho de 1993;

Lei n.º 9.528 de 10 de dezembro de 1997;

Decreto n.º 3.048 de 06 de maio de 1999;

Decreto n.º 86.714 de 10 de dezembro de 1981;

Resolução/INSS/DC n.º 60 de 06 de Setembro de 2001;

Resolução n.º 1488/98 do CFM;

Resolução INSS/PR n.º 170 de 30 de agosto de 1993; Resolução INSS/PR n.º 203 de 27 de abril de 1994;

Resolução n.º 734 de 31 de julho de 1989 do CNT (Cons. Nacional de Trânsito); Resolução CFM n.º 1931 de 17/09/2009 – Código de Ética Médica; Resoluções e Pareceres do CFM e CRMs. sobre Medicina Legal e Perícia Médica; Orientações Internas, Instruções Normativas e Notas Técnicas do INSS sobre Perícia Médica; Legislação em Seguro Privado, Notas Técnicas, Resoluções, Orientações, Tabelas e, Normas da SUSEP e do Instituto de Resseguro do Brasil.

09. REGIMENTO

PÓS-GRADUAÇÃO EM PERÍCIAS MÉDICAS/UFPR

Art. 1º - A pós-graduação “latu-senso”, destinado a graduados em Medicina, a que se referem estas normas, é constituída por um Curso de Especialização em Perícia Médica, visando desenvolver, complementar, aprimorar ou aprofundar conhecimentos na área de Perícias Médicas, com previsão de obtenção de certificados.

§ 1º - O curso tem por objetivo habilitar técnica e legalmente profissionais médicos, na área de Perícias Médicas, visando formar especialistas com perfil e competência para atuarem com compromisso ético, social e técnico-científico.

Parágrafo Único – Os Especializandos são considerados alunos especiais cumprindo curso de especialização, conforme Regimento Geral da Universidade Federal do Paraná.

Art. 2º - O Curso de Especialização em Perícias Médicas será de caráter permanente e será ofertado regularmente salvo impedimento do Departamento de Saúde Coletiva.

§ 1º - A oferta do curso será condicionada a disponibilidade de recursos materiais e financeiros e das condições de qualificação do corpo docente na área de concentração.

Art. 3º - A qualificação mínima exigida do corpo docente é o título do mestre.

§ 1º - O docente não-portador do título de Mestre somente poderá lecionar se sua qualificação e produção acadêmica forem julgadas suficientes pelo Colegiado do curso.

§ 2º - O número de docente sem título de Mestre não poderá ultrapassar a 1/3 (um terço) do corpo docente nem o número de aulas poderá ser superior a 1/3 (um terço) da carga horária total do curso.

Art. 4º - O curso de que trata o presente regimento deverá ter uma carga horária mínima de 546 horas para o cumprimento das disciplinas constantes da respectiva

proposta curricular.

Art. 5º – O curso deverá ser ministrado em uma etapa, não excedendo o prazo de dezoito meses consecutivos para o cumprimento das cargas horárias.

§ 1º - Para fins de elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso (Artigo) o prazo poderá ser acrescido no máximo de 06 (seis) meses, a critério do Colegiado do curso.

Art. 6º – O curso deverá funcionar somente após a aprovação do Departamento de Saúde Coletiva, e das Instâncias superiores da UFPR.

Art. 7º - Poderão ocorrer modificações, correções e ajustes necessários durante a implantação e desenvolvimento do curso, tendo em vista melhorias nas condições de execução.

§ 1º - As modificações. Correções e ajustes só poderão ser implantados após parecer favorável das respectivas instâncias de acordo com legislação vigente.

Art. 9º - O curso terá um Colegiado e uma Coordenação, encarregados da administração e coordenação didática.

§ 1º - O Colegiado do Curso terá no mínimo 02 (dois) docentes do curso, a Coordenação também deve ser docentes do Departamento de Saúde Coletiva e os representantes discentes na proporção de 1/5 (um quinto) do total de membros.

§ 2º - São atribuições do Colegiado:

1. Zelar pelo cumprimento deste regimento;
2. Aprovar, coordenar e fiscalizar o programa de Especialização e procurar obter os meios para a sua efetiva execução;
3. Verificar em reunião bimensal o andamento dos programas, bem como propor aperfeiçoamentos ou medidas disciplinares;
4. Reavaliar e propor mudanças.
5. Comunicar ao Departamento de Saúde Coletiva as irregularidades no cumprimento dos programas estabelecidos.
6. Resolver e/ou propor solução, sobre os casos omissos neste regimento.

Art. 10º - O Coordenador e Vice-Coordenador são membros natos do Colegiado e os demais membros docentes serão indicados pela plenária departamental.

§ 1º - A Coordenação deverá ser escolhida nos termos do artigo 50 do Estatuto da UFPR, por um período de 02 (dois) anos, permitindo-se a sua recondução.

§ 2º - Os membros docentes que integram o Colegiado terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos.

§ 3º - A representação discente terá mandato de até 01 (um) ano, permitida a recondução.

§ 4º – Caberá ao Representante Discente:

1. Integrar o Colegiado do Curso;
2. Zelar pelo cumprimento deste regimento;
3. Reunir-se com o Colegiado, para inteirar-se do andamento do programa;
4. Encaminhar a Coordenação à solicitação dos Especializandos.
5. Propor e sugerir mudanças no programa.

§ 5º – O Suplente de Representante substituirá o Titular nos seus impedimentos, e com ele colaborará no desempenho de suas obrigações.

Art. 11º - Caberá aos Coordenadores:

- a) convocar e presidir as reuniões do colegiado, onde for o caso;
- b) coordenar as atividades didáticas do curso;
- c) elaborar as programações do curso;
- d) elaborar plano de aplicação dos recursos financeiros;
- e) elaborar edital de seleção de candidatos aos cursos e submeter à aprovação dos Departamentos onde for o caso;
- f) apresentar ao Colegiado as Comissões Examinadoras dos Artigos.

§ 1º - Os Tutores do programa serão indicados pela Coordenação, cabendo-lhes:

1. Orientar a execução do Programa de Especialização.
2. Supervisionar e orientar as atividades do Especializando.
3. Manter ficha de aproveitamento do Especializando, informando periodicamente à Coordenação o aproveitamento dos alunos.

4. Acompanhamento sistemático dos alunos, colaborando no seu desenvolvimento técnico e emocional.
5. Detectar dificuldades e problemas no processo de formação e providenciando apoio.
6. Apoio aos professores nas atividades didáticas do curso.
7. Participar de reuniões com a equipe do curso e estabelecimento de comunicação constante entre com professores e alunos.
8. Participar como orientador do TCC dos alunos.

Art. 12º - A critério do Colegiado do Curso ou das Plenárias Departamentais, poderão ser aceitos créditos em disciplinas equivalentes obtidas em outros de pós-graduação, para fins de integralização curricular.

Art. 13º - O aluno deverá requerer dispensa de disciplina ou módulo de aprendizagem, devendo o Colegiado do Curso ou a Plenários Departamentais definir a forma de exame.

Art. 14º - As disciplinas terão seu valor expresso em carga horária e em critérios.

Art. 15º - A frequência mínima exigida é de 85% no conjunto das disciplinas, não podendo ser inferior a 75% por disciplina.

Parágrafo Único: O atestado médico, no caso de ser apresentado, apenas justifica a falta, porém não a abona.

Art. 16º - O aproveitamento deverá ser de, no mínimo, 70% por disciplina.

§ 1º - Na avaliação deverão ser levados em conta indicativos que demonstrem o desempenho do aluno, verificados em mais de uma situação de avaliação.

§ 2º - O aluno deverá requerer reavaliação de desempenho na forma definida na proposta do curso, apenas uma vez por disciplina.

Art. 17º - A análise do artigo deverá ser realizada pelo Orientador e, no mínimo, por mais um professor do curso, indicado pelo Colegiado de Curso ou pela Plenária Departamental.

Art. 18º - Critérios para Obtenção do Certificado

§ 1º – Aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) no conjunto das avaliações realizadas;

§ 2º – Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) por disciplina.

§ 3º – Entrega e aprovação do trabalho de conclusão de curso

§ 4º – Não possuir pendências financeiras com o curso e/ou Fundação de Apoio

Parágrafo Único - Será conferido certificado de aperfeiçoamento ao aluno que Cumprir os itens do Parag. 1º, mas não apresentar o TCC (§ 3º).

Art. 19º - Os alunos que não cumprirem os requisitos de aproveitamento e frequência serão desligados do curso.

Art. 20º - A Coordenação do Curso poderá aceitar inscrições isoladas em disciplinas, de alunos de outros cursos de pós-graduação.

Art. 21º - Os alunos não estão sujeitos ao trancamento do curso. Assim, em caso de desistência, o especializando deverá informar o Coordenador do Programa e no prazo máximo de 03 dias, encaminhar seu pedido de Desistência na Secretaria, cumprindo rigorosamente o contrato assinado com a Instituição.

Art. 22º - Os casos omissos deste regimento serão resolvidos pela Plenária Departamental do Departamento de Saúde Coletiva.

Art. 23º - Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação.